



PORTARIA N. 73/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**,
Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do art. 2º, caput, inciso V, da Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 161, de 9 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a impossibilidade da Desembargadora Eva Evangelista atuar no plantão Judiciário no período de 15.01 a 21.01.2024 (id 1611182);

CONSIDERANDO, ainda, a ordem de antiguidade, eventuais afastamentos e a compensação entre os Magistrados,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria N. 4569/2023, que dispõe sobre o Plantão dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, conforme a tabela abaixo:

Item	PERÍODO	DESEMBARGADOR(A)
1	07.01 a 14.01.2024 (8 dias – pós recesso forense)	(...)
2	15.01 a 21.01.2024 (7 dias)	Desembargadora Denise Bonfim
3	22.01 a 28.01.2024 (7 dias)	(...)
4	29.01 a 04.02.2024 (7 dias)	(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-AC, 11 de janeiro de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente